

INSTRUÇÃO FDE/DRA Nº 013/2009:

CADASTRAMENTO

PDDE - 2009

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

FNDE / MEC

**Destinado às APMs das Escolas Técnicas do
CENTRO PAULA SOUZA**

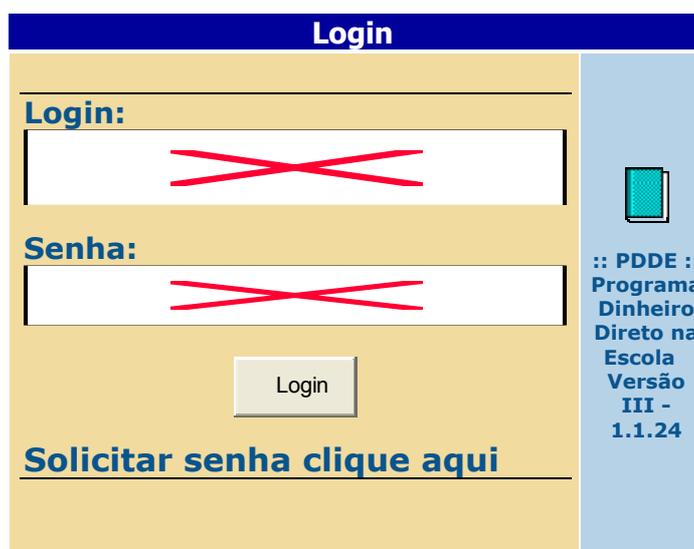
A partir deste ano, o **Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, órgão vinculado ao **Ministério da Educação e Cultura**, repassará também às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, a verba do **PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola**.

Para que as APMs (Unidades Executoras – Uex) estejam habilitadas ao recebimento dessa verba, é obrigatório realizar um cadastro diretamente no *site* do **FNDE**, no sistema **PDDEweb**.

Para permitir que o **FNDE/MEC** efetue o repasse da verba no prazo previsto, a **Unidade Executora (APM)** deve realizar o cadastro impreterivelmente **até o dia 15/07/2009**, seguindo os procedimentos abaixo:

1) – Solicitação de Senha

- Acessar o *site* www.fnde.gov.br e clicar no *link* “**PDDEweb**” (à direita na tela, na coluna DESTAQUES);
- Na tela que se abre (imagem abaixo), clicar em “**Solicitar senha clique aqui**”;



- Na próxima tela, selecionar “**UEX/Escola**”;

- Em seguida inserir o **código da Escola (censo ou INEP)** iniciando com o número (35) e pesquisar;
- Em seguida inserir o nº do CNPJ da UEX (APM), e o CEP (Código de Endereçamento Postal) e o E-Mail para onde o **FNDE/MEC** deverá encaminhar o *login* e senha de acesso ao sistema.

Recebida a senha no e-mail indicado, acessar novamente o sistema **PDDWeb** e inserir as informações (login e senha) nos campos correspondentes, para realizar o cadastramento, de acordo com os procedimentos abaixo:

2) – Cadastramento

- a) – Na tela aberta após ser inserido o *login* e senha, clicar em **“Menu”**;
- b) – Selecionar **“Anexo I A: Cadastro de Unidade Executora”**;
- c) – A próxima tela será o **“Bloco 1”**, com as informações cadastrais da **Unidade Executora** (APM). Alterar somente as informações necessárias, nos campos permitidos;
- d) – Em seguida clicar na aba **“Bloco 2”**, que trará as informações dos **Dados Bancários** onde será creditado o valor do repasse neste ano. Informe o **Banco e Agência**, sendo que o número de conta-corrente será fornecido pelo FNDE;
- e) – O próximo passo é clicar na aba **“Bloco 3”**, onde estão localizados os **Dados do dirigente da Unidade Executora (APM)**. Informe os dados do novo dirigente, de acordo com a atual Ata de Eleição da Diretoria da Unidade Executora (APM), devidamente registrada em cartório. É necessário inserir as datas de início e encerramento do mandato do Dirigente nos campos 37 e 38;
- f) – Em seguida, clicar na aba **“Bloco 4”**, clicar em localizar escola, informar o código da Escola (Censo ou INEP) e pesquisar. Aparecerá uma **Escola que deverá ser selecionada, para vincular à Unidade Executora clicar em Incluir**. Verificar as instruções contidas na própria tela para vincular ou desvincular Escola à Unidade Executora (APM).

Nesta tela será necessário, também, definir as **Opções para o próximo período** em termos de percentuais para o repasse de **Custeio e Capital**. Se

- não forem preenchidos os campos para as opções, o Sistema atribuirá automaticamente **80% para Custeio e 20% para Capital**, que serão repassados para a Unidade Executora (APM) em **2010**.
- g) – Finalmente, clicar na aba **"Bloco 5"**, onde deverá ser informado se a Escola dispõe de **Ensino Fundamental** e/ou de **Ensino Médio**. Feita a seleção, clicar na aba **"Salvar"**.

Ao final de todo o processo relacionado, a tela voltará ao **Bloco 1** e, no canto superior esquerdo surgirá a mensagem: **"Operação realizada com sucesso."**

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas no Departamento de Relações com a APM (DRA), através dos telefones **(011) 3158-4348 e 3158-4349** ou pelo e-mail drapm@fde.sp.gov.br .

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM - DRA
30 de Junho de 2009